



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

## TERMO ADITIVO

### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL** portador do CPF Nº 525.498.107-59 e Registro Geral Nº 295743, expedido pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 17/08/2017, disponibilizado no D.J. de 23/08/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 05/03/2018, disponibilizado no D.J. de 23/03/2018, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 13/06/2019, disponibilizado no D.J. de 24/06/2019, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 19/08/2019, disponibilizado no D.J. de 10/09/2019 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 17/08/2021, disponibilizado no D.J. de 19/08/2021, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI nº 2013.01.065.505, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1- Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017:****1.1.1 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:**

<b>ESTAGIÁRIO(A)S</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA</b>
Adalha Zottler Oliveira	109.356.836-40	3ª Vara Cível
Alex de Freitas Junior	164.420.317-05	1ª Vara Cível
Amanda Caroline Vieira	142.738.517-33	1ª Vara de Família
Ana Carolina Alves Passos	146.399.907-07	3ª Vara Cível
Ana Késia da Cruz Pink	168.743.967-22	3ª Vara Cível
André Luiz Dalmazio Vasconcelos	125.919.647-00	1ª Vara de Família
Andressa dos Santos Motta	181.912.257-35	3ª Vara Criminal
Aquidauana de Fátima Pinho dos Santos	456.457.098-61	1ª Vara Criminal
Arthur dos Santos Da Dalton de Oliveira	174.390.337-52	4º JEC
Bárbara Villas Bôas Martins	143.716.827-23	4ª Vara Criminal
Brena Milagres Guss	157.198.157-83	1ª Vara Criminal

Cassia Souza Luiz de Oliveira	158.310.787-18	3ª Vara Cível
Daniel Leopoldino Oliveira	180.418.297-40	1ª Vara Criminal
Eduardo Rodrigues Azevedo	020.789.356-03	5ª Vara Cível
Elaine de Oliveira Lino	131.472.207-70	3ª Vara Criminal
Elisa Jordão Paiva	164.607.367-31	4ª Vara de Família
Fernando Nascimento	149.362.027-46	4º JEC
Helena Sperandio Menelli	174.512.817-44	1ª Vara de Família
Itamara Santos Novaes Almeida	045.598.845-52	3º JEC
Jéssica Santos Antônia	187.186.997-82	3ª Vara de Família
Jhony Gouveia de Souza	143.658.317-98	3ª Vara Cível
Juliana Moreira Buzim	180.122.847-74	4ª Vara Criminal
Letícia Dalila Barcelos Rodrigues	182.880.457-66	3ª Vara Criminal
Letícia Dessabado Soares	169.145.647-01	2ª Vara Criminal
Letícia Esther dos Santos Guariza	179.938.087-40	4ª Vara Criminal
Letícia Mazega Lira	170.369.727-8	5ª Vara Cível
Lisandro Silva Augusto	188.766.007-01	4ª Vara Cível
Lohany Caldas Santos	171.471.457-80	3ª Vara de Família

Louisy Rosse de Souza	147.664.047-50	Vara da Fazenda Pública Municipal
Luana de Carvalho Molina	121.418.277-10	3ª Vara Cível
Lucas Santos Cordeiro	156.699.937-56	2ª Vara Cível
Luiz Fernando da Silva Coelho	101.962.127-31	4ª Vara Cível
Luiz Henrique Ferreira Oliveira	158.350.827-97	3ª Vara Criminal
Marcelly Ferreira de Oliveira	164.676.217-78	2ª Vara da Infância
Marcos Bortolozo de Godoy	182.564.057-24	4ª Vara Cível
Marilia Freire Silva	179.984.917-10	1ª Vara Cível
Matheus da Silva Risse	121.339.617-47	3ª Vara Cível
Maysa Ellen Pires de Sousa Ramos	186.758.397-66	5ª Vara Cível
Milena Lucidato de Oliveira	140.480.237-13	Central de Queixas
Nadia Correa Batista	172.475.387-83	Central de Mandados
Nathalia Alves Ferreira	167.571.677-35	3º JEC
Nikolas de Freitas Silva Tucci	174.605.247-35	5ª Vara Criminal
Pedro Arthur Nascimento Ramos	141.761.027-13	1ª Vara Cível
Rafael Moraes Serpa Nascimento	124.487.406-07	2ª Vara Criminal
Roberta Maria de Jesus Silveira	126.206.327-22	2º JECRIM

Stefany Maira Toledo Santos	062.622.327-02	Vara da Fazenda Pública Municipal
Yasmin Siqueira da Silva	163.543.537-43	2ª Vara Cível

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 18/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1-** Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1-** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica N° 07/2017 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES,            de            de

---

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
**Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça**  
**do Estado do Espírito Santo**

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
**Prefeito da Serra/ES**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 19/08/2021, às 08:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sergio Alves Vidigal, Usuário Externo**, em 19/08/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0870836** e o código CRC **F5B1F4AB**.

**Resumo - 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017****Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Sexta, 20 de Agosto de 2021**Número da edição:** 6450**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

**PROCESSO SEI Nº 2013.01.065.505.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, a inclusão da cessão dos estagiários Adalha Zottler Oliveira, Alex de Freitas Junior, Amanda Caroline Vieira, Ana Carolina Alves Passos, Ana Késia da Cruz Pink, André Luiz Dalmazio Vasconcelos, Andressa dos Santos Motta, Aquidauana de Fátima Pinho dos Santos, Arthur dos Santos Da Dalton de Oliveira, Bárbara Villas Bôas Martins, Brena Milagres Guss, Cassia Souza Luiz de Oliveira, Daniel Leopoldino Oliveira, Eduardo Rodrigues Azevedo, Elaine de Oliveira Lino, Elisa Jordão Paiva, Fernando Nascimento, Helena Sperandio Menelli, Itamara Santos Novaes Almeida, Jéssica Santos Antônia, Jhony Gouveia de Souza, Juliana Moreira Buzim, Letícia Dalila Barcelos Rodrigues, Letícia Dessabado Soares, Letícia Esther dos Santos Guariza, Letícia Mazega Lira, Lisandro Silva Augusto, Lohany Caldas Santos, Louisy Rosse de Souza, Luana de Carvalho Molina, Lucas Santos Cordeiro, Luiz Fernando da Silva Coelho, Luiz Henrique Ferreira Oliveira, Marcelly Ferreira de Oliveira, Marcos Bortolozo de Godoy, Marília Freire Silva, Matheus da Silva Risse, Maysa Ellen Pires de Sousa Ramos, Milena Lucidato de Oliveira, Nadia Correa Batista, Nathalia Alves Ferreira, Nikolas de Freitas Silva Tuco, Pedro Arthur Nascimento Ramos, Rafael Moraes Serpa Nascimento, Roberta Maria de Jesus Silveira, Stefany Maira Toledo Santos e Yasmin Siqueira da Silva, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 19/08/2021, até dia 18/08/2023, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 19 de agosto de 2021.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

